

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ****Aviso (extrato) n.º 20889/2022**

*Sumário:* Consulta pública do projeto de Regulamento de Utilização da Viatura *Citroën Jumper* 49-92-RS.

**Consulta pública do projeto de Regulamento de Utilização da Viatura *Citroën Jumper* 49-92-RS**

Francisco Manuel Rodrigues Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, torna público, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião realizada em 18 de outubro de 2022, aprovar o projeto de Regulamento de Utilização da Viatura *Citroën Jumper* 49-92-RS e submeter o mesmo a consulta pública pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público, que o referido projeto de regulamento se encontra disponível para consulta, nos serviços administrativos da autarquia, situados na Avenida José Pereira Caldas, n.º 8 — 2040-158 Marmeleira RMR (Sede), e na Rua do Arneiro, n.º 2 — 2040-536 Assentiz RMR (Delegação), durante os respetivos horários normais de atendimento ao público.

As eventuais sugestões e/ou reclamações deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, e entregues nas instalações da Sede ou Delegação da Freguesia, de acordo com os endereços acima mencionados ou ainda através do *e-mail* [ufma2013@gmail.com](mailto:ufma2013@gmail.com).

19 de outubro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia das União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, *Francisco Manuel Rodrigues Silvestre*.

315799135